



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) N° 06/2022

ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT	
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MARCELO LINCOLN ALVES DA SILVA, CLÁUDIO CEZAR OLIVEIRA	
E-MAIL:	planejamento.semfaz@sorriso.mt.gov.br	TELEFONE: 066 3545-4700

1. Objeto da Licitação:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI”

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas prediais em imóveis públicos municipais é imprescindível para conservação das características de funcionamento e segurança. Busca-se com essa contratação a garantia de realização das intervenções de manutenções programadas (manutenções preventivas), observando-se as necessidades de intervenções nos sistemas prediais. Além disso, busca-se uma cobertura contratual para a realização de intervenções corretivas que se fizerem necessárias, com o retorno da operação de sistemas em um menor prazo possível, garantindo-se que as intervenções sejam realizadas observando-se as melhores práticas e a utilização dos materiais adequados.

Muitos imóveis sob a administração desta prefeitura, principalmente escolas e unidades de saúde, já ultrapassaram 10 anos de construção e necessitam constantemente de manutenção devido ao tempo, desgaste e deterioração. Além de uma boa prática do ponto de vista da administração dos recursos públicos, a realização das atividades de manutenção predial é uma obrigação legal.

Diante disso, optou-se por licitar serviços utilizados em manutenções pelas Secretarias desta municipalidade, constantes da tabela de Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil – SINAPI, a qual servirá junto com a composição dos Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, como referência de preços para aquisição, conforme o quantitativo estimado para as futuras contratações dos serviços a serem executados.

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

4. Check List Final de Formalização do Processo

- (X) Parecer Contábil;
- (X) Cotações (Orçamentos/ Atas);
- (X) Termo de Referência (02 Vias Assinadas e vistadas);
- (X) Balizamento e quantitativos (Planilha);
- () Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).



5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

JUNHO/2022.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:

RESPONSÁVEIS:

PAULA RENATA LIMA CAMPOS – ENGENHEIRA ELETRICISTA

GABRIELA CANHESKI DE MOURA FERNANDES – ENGENHEIRA CIVIL

FABIO MIGUEL DOS SANTOS – ARQUITETO

Sorriso-MT, 24 de maio de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Secretário(a): Marcelo Lincoln Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário(a): Cláudio Cezar Oliveira